



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 159 /2021

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **que seja informado o número de servidores públicos municipais, bem como a lista nominal dos que solicitaram e são atendidos com o vale transporte, nos moldes do artigo 174-A da Lei Complementar 209/2012 (Estatuto do Servidor), bem como o valor que o município paga à Empresa Expresso Metrópolis Transporte e Viagens por cada vale transporte destinado aos servidores municipais.**

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo, como vereador, que me seja informado o número de servidores públicos municipais, bem como a lista nominal, dos que solicitaram e são atendidos com o vale transporte, nos moldes do artigo 174-A da Lei Complementar 209/2012 (Estatuto do Servidor), bem como o valor que o município paga à Empresa Expresso Metrópolis Transporte e Viagens por cada vale transporte destinado aos servidores municipais.

Tal informação é fundamental para que, como vereador, eu tenha a dimensão do número de servidores que utilizam o transporte público municipal para deslocamento de casa ao seu posto de trabalho e possa auferir a qualidade do mesmo bem como o custo que gera para os cofres públicos.

Além disso, tais informações se fazem necessária para que possamos verificar e propor melhorias no sistema de transporte, e estudar meio para que o benefício de auxílio transporte (art. 174-A do Estatuto do Servidor) possa vir a beneficiar todos os servidores públicos de nosso município.

Certos de poder contar com o costumeiro apoio desta municipalidade, em especial nas questões que envolvem o bem estar de nossas crianças, aguardamos a resposta ao presente requerimento.

Jaguariúna, 03 de maio de 2021.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 04 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de maio de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente